



MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPIRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013500/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 203.715,71 (duzentos e três mil setecentos e quinze reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000007	016001.1030100372.164 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	58.855,74
0000009	016001.1030100372.164 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12010000	29,00
0000009	016001.1030100372.164 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	23,00
0000010	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	322,32
0000011	016001.1030100372.164 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	3.495,66
0000020	016001.1030100372.196 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	66.872,05
0000021	016001.1030100372.196 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	23.020,65
0000027	016002.1030200382.167 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	31.604,48
0000031	016002.1030200382.167 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	4.884,16
0000032	016002.1030200382.167 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	400,00
0000065	016003.1030500392.174 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	184,00
0000073	016003.1030500392.194 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (REC. TAXA VIGILÂNCIA S/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12990000	10.155,34
0000077	016004.1030300402.176 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36050000	3.266,31
0000083	016005.1012200412.175 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12010000	603,00
TOTAL :				203.715,71

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 203.715,71 (duzentos e três mil setecentos e quinze reais e setenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	016001.1030100372.164 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	148.748,44
0000010	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	3.495,66
0000011	016001.1030100372.164 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	29,00
0000013	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	322,32
0000013	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36050000	3.266,31
0000014	016001.1030100372.164 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12030000	23,00
0000026	016002.1030200382.167 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	31.604,48
0000033	016002.1030200382.167 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	5.284,16
0000066	016003.1030500392.174 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12030000	184,00



MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013500/2014

0000074	016003.1030500392.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (REC. TAXA VIGILÂNCIA SA	12990000	10.155,34
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		
0000084	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12010000	603,00
TOTAL :				203.715,71

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL